



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

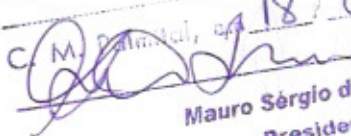
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROT. MUN. Nº 038 / 2008
CM. PALMITAL 18/02/08
Ref:

PROJETO DE LEI Nº 06/2008

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça,
Finanças e Higiene

C. M. Palmital, em 18/02/08

Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

OBRIGA MATERNIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE OU CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM SEDE NO MUNICÍPIO, A AVALIAR AS CONDIÇÕES DE VITALIDADE DOS RECEM-NASCIDOS.

A Câmara Municipal **APROVA:-**

Artigo 1.º - Ficam as maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), com sede no município, que realizem partos, obrigados a colocar no prontuário de cada recém-nascido o registro do índice Apgar, que identifica suas condições de vascularização cerebral, concomitantemente seu equilíbrio neurofisiológico, para posterior transcrição em seu cartão.

Parágrafo único – O índice referido neste artigo tem o objetivo de avaliar as condições de vitalidade do recém-nascido, por intermédio da resposta a exame físico realizado entre um minuto e meio e dez minutos de vida.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 18 de fevereiro de 2008.




Carmen Machado Negrão
Vereadora

PALMITAL
Cada vez melhor 



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

O índice Apgar foi criado na década de 50 pela anestesiolegista inglesa Virginia Apgar, tendo como objetivo avaliar as condições de vitalidade de recém-nascido, por intermédio da resposta de cinco itens de um exame físico realizado entre um minuto e meio e dez minutos de vida.

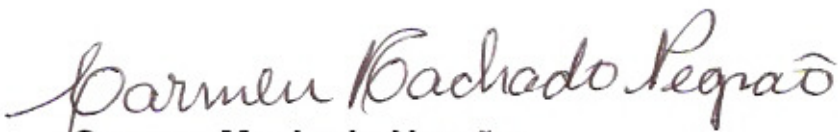
O índice Apgar atribui uma nota que varia de 0 a 2 para cada item avaliado. Se a pontuação total varia entre 8 e 10, significa que o bebê nasceu em ótimas condições. Uma nota 7 representa que o recém-nascido teve uma dificuldade leve. De 4 a 6 implica uma dificuldade de grau moderado. Se variar entre 0 e 3 implica dificuldade de ordem grave, necessitando cuidados imediatos.

A persistência das dificuldades durante alguns minutos, sem o devido tratamento pode levar a alterações metabólicas no organismo do recém-nascido, criando uma situação potencialmente perigosa, a chamada anóxia (falta de oxigênio).

O boletim Apgar de primeiro minuto é considerado como um diagnóstico da situação presente. Já o Apgar de quinto minuto e o de décimo minuto representam um prognóstico da regularidade neurológica da criança.

No Brasil, infelizmente, o registro do índice Apgar no cartão da criança não é obrigatório, dificultando o acompanhamento de sua saúde pelos pediatras. Daí nossa preocupação em apresentar esta proposta.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de fevereiro de 2008.


Carmen Machado Negrão
Vereadora



PALMITAL
Cada vez melhor 